



DECRETO Nº 1344, DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	31	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	30	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 21 de maio de 2021.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.